**Exmº. Sr.**
**KACIO MENDES**
**Vice-Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Moção nº 016/2021**

O Vereador "in fine" assinado, consubstanciado nos Artigos 24, Inciso XIII, 46, § 1º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 – Regimento Interno da C.M.S.M./ES, **REQUER** que, após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor **MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO,** *pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado do Espírito Santo, no exercício da função de membro do Ministério Público, principalmente pela sua conspícua conduta moral e probidade no zelo do múnus do seu ofício, agindo na defesa de direitos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil e demais normativos que vão ao encontro dos anseios de toda a sociedade e, mormente da justiça de nosso Estado.*

**Transmita-se o teor desta ao mesmo, ao Promotor Chefe da Promotoria de Justiça desta Comarca de São Mateus/ES, ao Procurador-Geral de Justiça/ES, ao Corregedor Geral do Ministério Público /ES, ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça/ES, ao Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal e ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, prezados e nobres companheiros Edis, a indigitada Moção de Congratulação e Louvor que ora propomos ao homenageado, é em face de sua grande contribuição ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo nestes quase 30 (trinta) anos na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É com muita honra que esta sublime Casa de Leis vem por este instrumento legislativo prestar homenagem ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO**, que foi Graduado em Direito pela reconhecida Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMG, atuando como advogado e Defensor Público no Estado do Espírito Santo, no período de 2006 a 2011. Assumiu o cargo de Promotor de Justiça no ano de 2011, onde atuou como Promotor de Justiça Substituto, nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Vitória e Cariacica, Promotorias de Justiça Criminais e do Júri de Serra e Vitória, e ainda nas Comarcas de Jaguaré, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim e Nova Venécia.

Continua…

Continuação da Moção de Congratulação nº 016/2021.

Já como Promotor de Justiça Titular, assumiu a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com atuação junto ao Tribunal do Júri, no período de fevereiro a agosto de 2018, e desde então é titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, com atuação nas áreas do Meio Ambiente, Urbanismo e Consumidor.

Desta maneira orgulhamo-nos de direcionar esta simples, mas representativa homenagem, a esta pessoa de caráter granítico, espírito reto, puro, de índole proba e digna, que congratulamos por esses importantes e indispensáveis serviços prestados a toda a sociedade Espírito-Santense.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, como forma de reconhecimento por toda a dedicação dispensada ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em especial ao seu povo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de fevereiro de 2021.

**PAULO FUNDÃO**
Vereador